



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

**ED. Nº 649/2020 - ANO IV RIO NEGRO- MS, QUARTA-FEIRA 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoze  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto AraozSiles  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Núbria Vitória Brito e Souza  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N. 464/2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ART. 1º, ALÍNEA "E" E ART. 2º, DO DECRETO 401/2020 DE 25 DE MAIO DE 2020 QUE TRATA DA "FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS POR ESTA PREFEITURA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º - Da nova redação do Art. 1º, Alínea "e":

e) ~~EVANILDE RODRIGUES GONÇALVES GARCIA, CPF: 823.813.801-91, vinculada ao setor de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças;~~

e) ANGETRINA DIAS DA SILVA, CPF: 654.111.371-87, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Da nova redação ao Art. 2º:

~~Art. 2º - Fica nomeado para a Gerência Municipal de Convênios (GMC) citados no objeto do presente Decreto a servidora MARIA DO CARMO SILVA FLORIANO, CPF 000.060.001-69;~~

Art. 2º - Fica nomeada para a Gerência Municipal de Convênios (GMC) citados no objeto do presente Decreto a servidora CELMA SILVA DE OLIVEIRA ANTUNES, CPF 718.286.211-53.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

## Boletim de Licitação

### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020**  
**DISPENSA Nº 037/2020**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Serviço de confecção de material gráfico, Banners, faixas, panfletos e cartilhas, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, cidadania e Trabalho do Município de Rio Negro/MS, objetivando o enfrentamento do COVID-19, por dispensa de licitação com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 4º da Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020.

**EMPRESA:** REZENDE & DINIZ NETO LTDA  
**CNPJ:** 02.001.655/0001-00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.100,00 - (quatro mil e cem reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
202 - 08.085-08.244.0070.2153-3.3.90.39.99.0.1.29.000000

Rio Negro /MS, 18 de novembro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

